



2014 -1-Frente-

MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
OFICIAL REGISTRADORA

Rua Salustiano Guerra, Nº 14A - Centro
Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48400-000
E-mail: rosinha_imoveis@hotmail.com
Tel.: 75.3275-2363

MATRÍCULA DO LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 6.226 Registrada no Livro 2-A-1, fls. 125 no dia 27 de maio de 2010. Identificação do Imóvel: Um terreno para construção na área de terras do Patrimônio deste Município de Ribeira do Pombal, situado na Rua "I", s/nº, Quadra 64, lote 06, Zona Sul, (setor 04), com inscrição imobiliária nº 01.04.064.0060.001, nesta cidade, medindo uma área total de 174,33 m², sendo 11,70 metros de frente, 14,90 metros do lado direito, 14,90 metros do lado esquerdo, 11,70 metros de fundo, Limitando-se ao lado direito de quem da casa sai; com Avenida Tiradentes; ao lado esquerdo, com Antonio Carlos Santos, e ao fundo, com Cris Thais. Proprietário: O Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CNPJ 13.809.397/0001-09. Título Aquisitivo: Lei Municipal nº 395 de 08 de julho de 2005, Publicado em 11 de 2005, em consonância com o Decreto-Lei nº 12.693 de 10 de março de 1943 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 11 de março de 1943. O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial Designado José Carlos Borges.

R-1-6.226 - Ribeira do Pombal, 27 de maio de 2010 - Nos termos do Título de Cessão de Solo Urbano com caráter de Título de Doação com encargo ao donatário emitido em 09 de abril de 2010, devidamente assinado pelo Prefeito deste Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, Sr. José Lourenço Morais da Silva Junior, o terreno constante da presente matrícula nº 6.226, foi concedido a JULIANO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, Técnico em Comunicações CPF sob nº 013.897.015-73, residente nesta Cidade, por doação com encargo ao donatário. Foi recolhido em favor do Município de Ribeira do Pombal, o valor de R\$ 104,60. O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial Designado José Carlos Borges.

AV-2-6.226 - Ribeira do Pombal, 27 de maio de 2010 - Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03 de maio de 2010, feito ao Oficial deste Cartório por JULIANO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, para constar que no terreno constante da presente matrícula nº 6.226, de Propriedade do requerente, foi edificada uma casa residencial situada com frente para 2ª Travessa da Rua "I", s/n, Quadra 64, lote 06, setor 04, Zona Sul, com inscrição no cadastro imobiliário 01.04.064.0060.001, nesta cidade, medindo uma área total de 174,33 m², sendo 11,70 metros de frente, 14,90 metros do lado direito, 14,90 metros do lado esquerdo, 11,70 metros de fundo, com uma área construída de 69,30 m², Compondo-se de: uma varanda, uma sala, três quartos, uma área circulação, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço com banheiro, construído com tijolos de alvenaria, coberta de telha comum, piso de cerâmica, Limitando-se ao lado direito de quem da casa sai, com Avenida Tiradentes; no lado esquerdo, com Antonio Carlos dos Santos, e ao fundo, com Cris Thais, Lançada na Prefeitura deste Município pelo valor de R\$ 1.802,82 (hum mil oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), Conforme Certidão datada de 09 de abril de 2010, expedida pela Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos da referida Prefeitura que fica

continua no verso

VERSO

arquivada neste Cartório anexa ao requerimento e a Declaração de Isenção do INSS, referente a construção Civil conforme Instrução Normativa nº 03 da SRF. O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial Designado José Carlos Borges.

R-3-6.226 - Ribeira do Pombal, 22 de julho de 2010 - Nos termos da Cédula de crédito Bancário crédito pessoal nº 237/0690129062010-1, Hipoteca Alienação Fiduciária de Bens Imóveis emitida em 30 de junho de 2010, com vencimento em 30 de junho de 2020, registrada nesta data sob nº 608, fls. 265, livro C-1 no Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, o Proprietário emitente devedor JULIANO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, qualificado no R-1-6.226, supra, aliena fiduciariamente no Banco Bradesco S/A; CNPJ 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus - Osasco - SP, o imóvel objeto da Averbação nº AV-2-6.226, retro, para garantir uma dívida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), juros a Taxa efetiva de 1,70% a. m. equivalente a 22,42% a. a. com vencimento inicial em 30 de julho de 2010. O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial Designado, Jose Carlos Borges.

AV-4-6.226- Ribeira do Pombal, 16 de Outubro de 2017- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de averbação da consolidação da propriedade datado de 29 de agosto de 2017, devidamente assinado por VERÔNICA SANTANA SALES, OAB/BA-40.549 e Substabelecimento datado de 29 de agosto de 2017, assinado por FÁBIO DE SOUZA GONÇALVES OAB/SP 200.813 OAB/BA 20.386, e CHARLES MATEUS SCALABRINI OAB/SP 225.627 OAB/BA 34.480, representantes da FULAN E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme Procuração Publica, Lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro de nº 1309 às fls. 171/176, e requerimento nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, considerando o decurso do prazo legal, sem purgação de mora pelo devedor JULIANO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, CPF 013.897.015-73, devidamente notificado na forma prevista em Lei e conforme documentos acostados ao requerimento datado de 29/08/2017, que fica arquivado neste cartório e Averbada a Consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula 6.226, situado Com frente para a 2ª Travessa da Rua I, S/Nº, quadra 64, lote 06, setor 04, Zona Sul, Supra em favor do Credor Banco Bradesco S/A, com sede na Vila Yara, s/n, Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ; 60.746.948/0001-12, foi apresentado o DAM nº 007.035.192-7 (Documento de Arrecadação Municipal, ITIV, emitidos em 22/08/2017 e Certidão negativa de tributos municipais, datado de 11/10/2017, valor do ato R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) não havendo condições. O Referido é Verdade e Dou Fé. DAJE nº 015070 SELO: AB011489-3 VALOR 1.208,53. A Oficial Delegatária Maria Rosangela Lima Costa Moreira.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Ribeira do Pombal - BA, 17/10/2017

Rosinha

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2178.AB011488-5
A44VC6AJJ8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RIBEIRA DO POMBAL - ESTADO DA BAHIA
MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA - OFICIAL
CPF: 538.373.545-53

Daje nº 015070

Tel.: 75 3276-2363
E-mail: rosinha_imoveis@hotmail.com
Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48400-000
Rua Salustiano Guerra, N.º 47, Centro
Emolumentos: R\$ 47,80
Tx. Fiscal: R\$ 52,20
Total: R\$ 100,00
MARIANA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
RECOLHIDOS POR VERBA Pedido Nº 6194

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Fcosta
Certidão expedida às 09:49:45 horas de dia 17/10/2017
em nome de MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Ribeira do Pombal - Bahia, em cumprimento de Normas de Serviço dos Órgãos Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado da Bahia.